



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 5.470



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.346 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, para empreender viagem a Londres, na Inglaterra, a fim de participar da World Travel Market London - WTM, e a Amsterdã, na Holanda, para cumprir agenda de reuniões com representantes de órgãos públicos locais e de grandes empresas e grupos ligados ao Turismo.

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, despesas com passagens aéreas e diárias, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.164 - DISP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1 a servidora VERÔNICA BANDEIRA MARTINS, matrícula 11143894-2, lotada na Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 1º de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	8
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
ADAPEC	12
DETRAN	12
NATURATINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	17
TRIBUNAL DE CONTAS	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 578/2019-SAMP/DGP

Republicada para correção

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que os policiais militares formalizaram os pedidos de Licença para tratar de interesse particular conforme segue abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 06.254/2, CLESTON PAIVA FERREIRA - Mat. 120720, CPF: 027.103.351-74, com data retroativa a 25 de setembro de 2019, por encontrar-se de licença de interesse particular, afastado do serviço policial militar por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, concedida na Portaria nº 117/2019-SAMP/DGP, de 20 de março de 2019;

Art. 2º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.349/2, RONALDO VASCONCELOS MONTEIRO - Mat. 1056352, CPF: 946.375.393-15, com data retroativa a 13 de setembro de 2019, por encontrar-se de licença de interesse particular, afastado do serviço policial militar por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, concedida na Portaria nº 107/2019-SAMP/DGP, de 12 de março de 2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 583/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1276/2019, de 3 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2128/2019, de 8 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 26 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 02.349/2, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS - Mat. 727481, CPF: 601.559.571-04, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002281.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 584/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1275/2019, de 3 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2129/2019, de 8 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de maio de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 01.722/2, RAIMUNDO SOARES DA SILVA - Mat. 376763, CPF: 300.245.442-72, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001819.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 585/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1255/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2085/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "H", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 02.921/2, NEILSON FRANCISCO DA SILVA - Mat. 795942, CPF: 658.717.154-00, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001817.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 586/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1274/2019, de 3 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2130/2019, de 8 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 2º SGT QPPM RG. 03.255/2, RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS - Mat. 500899, CPF: 394.330.211-34, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001701.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 587/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1225/2019, de 25 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2015/2019, de 27 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 28 de maio de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 02.812/2, EDIVAN CAMPOS DE MIRANDA - Mat. 604851, CPF: 490.890.131-72, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001840.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 588/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1254/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2087/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 2º SGT QPPM RG. 03.215/2, EMIVAL RODRIGUES DE SOUZA - Mat. 428751, CPF: 341.126.001-78, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001802.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 589/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOA RG 02.357/1, DJALMA MEDEIROS TAVARES - Mat. 620546, CPF: 507.940.001-34, a partir de 11 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o CAP QOM RG 03.628/1, CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA - Mat. 502781, CPF: 395.919.643-15, a partir de 11 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º TEN QOA RG 01.450/1, MAURITI MOREIRA PEREIRA - Mat. 509611, CPF: 402.163.903-97, a partir de 10 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 04.136/2, ANILSON RODRIGUES VIEIRA - Mat. 589692, CPF: 479.189.421-91, a partir de 14 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 590/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1249/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2089/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "H", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 2º SGT QPPM RG. 03.123/2, ISENALDO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO - Mat 557393, CPF: 450.225.931-49, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001805.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 591/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1248/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2088/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, 2º SGT QPPM RG. 04.148/2, FRANCISCO ADÃO DE ASSIS - Mat. 438264, CPF: 347.945.651-00, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001731.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 592/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1298/2019, de 8 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2152/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 21 de agosto de 2019, 2º SGT QPPM RG. 02.022/2, RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS - Mat. 590013, CPF: 479.471.441-68, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001731.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 593/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1287/2019, de 7 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2156/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 6 de junho de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.865/2, RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA - Mat. 315543, CPF: 249.665.683-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001731.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 594/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1297/2019, de 8 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2154/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 23 de julho de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.029/2, HÉLIO PEREIRA LIMA - Mat. 664975, CPF: 549.582.291-91, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002145.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 595/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1292/2019, de 8 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2159/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de abril de 2019, 1º SGT QPPM RG. 01.296/2, JURANDIR DOURADO DA ROCHA - Mat. 621307, CPF: 508.000.941-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002137.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 596/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1289/2019, de 7 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2157/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, 1º SGT QPPM RG. 01.828/2, JOCELIO RODRIGUES DE SA - Mat. 451785, CPF: 360.183.331-04, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001524.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 597/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1307/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2173/2019, de 10 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de maio de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.556/2, JOAQUIM GOMES DA SILVA - Mat. 535841, CPF: 429.153.761-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001723.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 2017/09060/000746
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: Errata da Portaria de Inexigibilidade nº 129

ERRATA DA PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2019

No Diário de nº 5.467, do dia 21 de outubro de 2019, localizado na página 02.

Onde se lê: Considerando que a ECT detém a prestação desses serviços e é responsável exclusiva pelo fornecimento de serviços de correios e telégrafos, preenchendo mediante apresentação da documentação pertinente, os requisitos de inexigibilidade contidos no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: CONSIDERANDO que a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A do Estado do Tocantins - ENERGISA, é a única Concessionária fornecedora de Suprimentos de energia elétrica em todo Estado;

Palmas, 23 de outubro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BROGES
Procurador-Geral do Estado

PROCESSO: 2018/09060/001104
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: Errata da Portaria de Inexigibilidade nº 130

ERRATA DA PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2019

No Diário de nº 5.468, do dia 22 de outubro de 2019, localizado na página 04.

Onde se lê: Considerando que a ECT detém a prestação desses serviços e é responsável exclusiva pelo fornecimento de serviços de correios e telégrafos, preenchendo mediante apresentação da documentação pertinente, os requisitos de inexigibilidade contidos no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: CONSIDERANDO que a BRK AMBIENTAL do Estado do Tocantins - ENERGISA - é a única Concessionária fornecedora de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário em todo Estado;

Palmas, 23 de outubro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BROGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/09060/001104
Contrato nº: 09/2018
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: BRK AMBIENTAL
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto do Contrato Serviço de fornecimento de água potável para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 23/10/2019
Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020
A Signatários: NIVAIR VIEIRA BROGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO e ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES, representante da Empresa BRK AMBIENTAL.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1517/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006784-05.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 15 de outubro de 2019, a Portaria nº 625/2019/GASEC, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.337, de 11 de abril de 2019, que em atendimento à Decisão Liminar, concedeu evolução funcional aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Evolução Funcional Horizontal

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	B	25/12/1996
2	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	C	25/12/1998
3	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	D	25/12/2000
4	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	E	25/12/2002
5	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	F	25/12/2004
6	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	G	25/12/2006
7	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	H	25/12/2008
8	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	I	25/12/2010
9	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	J	25/12/2012
10	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	L	25/12/2014
11	555116	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	J	19/06/2016
12	555116	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	L	19/06/2018
13	285344	1	INOCENCIO MARQUES FERNANDES	218.230.301-49	L	01/01/2014
14	279460	1	JAZON DE SOUZA BENEVIDES	213.807.081-68	L	11/11/2014
15	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	B	17/08/1996
16	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	C	17/08/1998
17	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	D	17/08/2000
18	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	E	17/08/2002
19	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	F	17/08/2004
20	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	G	17/08/2006
21	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	H	17/08/2008
22	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	I	17/08/2010
23	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	J	17/08/2012
24	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	L	17/08/2014
25	527923	1	LUIS LIMA DE MIRANDA	422.752.371-00	J	19/06/2016
26	527923	1	LUIS LIMA DE MIRANDA	422.752.371-00	L	19/06/2018
27	194879	2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	123.268.011-72	L	01/11/2014
28	685875	1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	575.524.601-72	J	22/06/2016
29	685875	1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	575.524.601-72	L	22/06/2018
30	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	B	21/11/1996
31	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	C	21/11/1998
32	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	D	21/11/2000
33	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	E	21/11/2002
34	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	F	21/11/2004
35	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	G	21/11/2006
36	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	H	21/11/2008
37	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	I	21/11/2010
38	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	J	21/11/2012
39	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	L	21/11/2014
40	594031	1	RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA	485.046.451-34	L	12/07/2014
41	875597	1	VICENTE AIRES FERREIRA	782.678.201-59	L	18/06/2018
42	234865	2	WALTER LUDOVICO DE SANTANA	167.178.801-04	L	17/12/2014

II - Evolução Funcional Vertical

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	2ª CLASSE	25/12/1997
2	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	3ª CLASSE	25/12/2000
3	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	CE	25/12/2003
4	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	PADRÃO I	25/12/2006
5	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	PADRÃO II	25/12/2009
6	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	PADRÃO III	25/12/2012
7	228828	5	CICERO BELARMINO FERREIRA	162.671.254-91	2ª CLASSE	09/09/2006
8	228828	5	CICERO BELARMINO FERREIRA	162.671.254-91	3ª CLASSE	09/09/2009
9	228828	5	CICERO BELARMINO FERREIRA	162.671.254-91	CE	09/09/2012
10	228828	5	CICERO BELARMINO FERREIRA	162.671.254-91	PADRÃO I	09/09/2015
11	228828	5	CICERO BELARMINO FERREIRA	162.671.254-91	PADRÃO II	09/09/2018
12	285344	1	INOCENCIO MARQUES FERNANDES	218.230.301-49	PADRÃO III	01/01/2014
13	279460	1	JAZON DE SOUZA BENEVIDES	213.807.081-68	PADRÃO III	11/11/2012
14	309518	5	JULIA TEIXEIRA DIAS	243.406.001-30	PADRÃO II	11/09/2018
15	384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	2ª CLASSE	17/08/1997
16	3384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	3ª CLASSE	17/08/2000
17	3384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	CE	17/08/2003
18	3384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	PADRÃO I	17/08/2006
19	3384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	PADRÃO II	17/08/2009
20	3384980	2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	303.189.631-91	PADRÃO III	17/08/2012
21	194879	2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	123.268.011-72	PADRÃO III	01/02/2014
22	127003	5	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	032.089.658-77	PADRÃO I	06/07/2006
23	127003	5	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	032.089.658-77	PADRÃO II	06/07/2009
24	127003	5	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	032.089.658-77	PADRÃO III	06/07/2012
25	627700	2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	517.244.561-72	PADRÃO I	01/11/2010
26	627700	2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	517.244.561-72	PADRÃO II	01/11/2013
27	627700	2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	517.244.561-72	PADRÃO III	01/11/2016
28	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	2ª CLASSE	21/11/1997
29	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	3ª CLASSE	21/11/2000
30	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	CE	21/11/2003
31	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	PADRÃO I	21/11/2006
32	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	PADRÃO II	21/11/2009
33	425117	2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	336.528.211-49	PADRÃO III	21/11/2012
34	594031	1	RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA	485.048.451-34	PADRÃO III	12/07/2012
35	875997	1	VICENTE AIRES FERREIRA	782.678.201-59	PADRÃO III	01/07/2016
36	234865	2	WALTER LUDOVICO DE SANTANA	167.178.801-04	PADRÃO III	01/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1519/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006789-27.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 15 de outubro de 2019, a Portaria nº 783/2019/GASEC, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.354, de 09 de maio de 2019, que em atendimento à Decisão Liminar, concedeu evolução funcional aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Evolução Funcional Horizontal

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	74321	1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	009.602.533-60	D	27/02/2018
2	981993	3	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	867.483.351-91	G	01/05/2017
3	586058	2	EDIMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	L	01/01/2018
4	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	B	05/03/2011
5	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	C	05/03/2013
6	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	D	05/03/2016
7	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	E	05/03/2018
8	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	F	05/03/2018
9	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	G	05/03/2018
10	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	H	05/03/2018
11	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	I	05/03/2018
12	588991	3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	485.778.631-15	L	01/01/2018

II - Evolução Funcional Vertical

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	74321	1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	009.602.533-60	3ª CLASSE	27/02/2017
2	981993	3	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	867.483.351-91	2ª CLASSE	01/05/2016
3	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	2ª CLASSE	11/09/2006
4	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	3ª CLASSE	11/09/2009
5	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	CE	11/09/2012
6	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	PADRÃO I	11/09/2015
7	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	470.483.791-20	PADRÃO II	11/09/2018
8	586058	2	EDIMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	PADRÃO II	01/10/2018
9	542791	3	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAUILLINO	434.542.751-72	PADRÃO II	29/09/2018
10	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	2ª CLASSE	05/03/2012
11	808560	4	LEONCIO DE SOUSA SILVA	690.527.191-87	3ª CLASSE	05/03/2016
12	599247	4	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	485.793.351-91	PADRÃO I	29/09/2015
13	599247	4	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	485.793.351-91	PADRÃO II	29/09/2018
14	393580	2	MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE	311.197.781-15	PADRÃO II	01/10/2018
15	503610	3	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	396.975.761-49	PADRÃO II	01/10/2018
16	1018787	1	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	901.506.001-00	PADRÃO II	21/10/2018
17	588991	3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	485.778.631-15	PADRÃO II	01/12/2018
18	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	864.137.161-34	PADRÃO II	24/10/2018
19	710833	3	ZILMAN AIRES MOURA	591.172.811-72	PADRÃO II	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1523/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 165, de 02 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 5.297, de 09 de outubro de 2019, desta Pasta, exarados nos autos do Processo nº 2019/30550/006409, resolve:

RETORNAR

ELIANE PITMAN DIAS MORAIS, número funcional 739446/2, CPF nº 612.914.631-00, ao provimento do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível I, Referência I, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 243 - NM, de 23 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.875, de 04 de março de 2005.

CONVOCAR a servidora para reassumir as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5464/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001883
 INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 605030/1
 CPF: 490.903.051-49
 CARGO: Agente de Polícia
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 168, de 04 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 5.367, de 04 de outubro de 2019, desta Pasta, e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, em relação ao servidor Darlan Sousa Silva, resolvo:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de 1º Diretor Parlamentar da Federação Interestadual dos Policiais Cívicos das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOL-CON, no período de 23.09.2019 a 13.04.2022, com remuneração do cargo efetivo;

REVOGAR, a partir de 23 de setembro de 2019, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida por meio do Despacho nº 3.023, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1278/2019/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 25, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.942, de 6/5/2019, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2019, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de Itaguatins - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico - Assejur nº 320/2019/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2019 25000 000977.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Terezinha Barbosa Coutinho, CPF: 049.843.401-00, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento de Itaguatins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme Memorando SEFAZ/SAT nº 615/2019, SGD 2019 25009 44160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 22/10/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019

CONTRATO Nº: 79/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000325
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Rede VPN IP), para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - TO
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.417.903,20 (um milhão e quatrocentos e dezessete mil e novecentos e três reais e vinte centavos).
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 26.790.04.126.1166.3047
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
 FONTE DETALHADA: 0240
 VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Thaisy Pereira de Oliveira Ferreira - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/SEDUC/2019/BIRD/PDRIS - REPUBLICAÇÃO

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultor individual para o diagnóstico e a avaliação da eficiência dos investimentos na educação pública do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Organizar as bases que serão disponibilizadas pela Seduc, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Censo Escolar, Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, Recursos Humanos; b) Implementar metodologia por meio da análise envoltória de dados e fronteira de eficiência estocástica. Ambas correspondem a estratégias padrão para análise de eficiência de gastos e internacionalmente implementadas - oferecendo fácil comparabilidade; c) Uma das bases será organizada por escolas e a outra por municípios. As bases deverão apresentar o desempenho dos alunos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e a estimativa de gasto por aluno, assim como variáveis não discricionárias, como educação das mães e incentivo que os alunos recebem da sua família para estudar; d) Realizar análise de eficiência econômica, identificando quais escolas estaduais que, para um dado nível de gasto por aluno, atingem os melhores resultados; e) Identificar escolas estaduais, com objetivo de descrever o diferencial dessas unidades com relação ao número de alunos por professor, à qualificação dos docentes, ao tamanho das turmas, aos critérios de nomeação dos diretores, aos recursos escolares utilizados, ao tamanho da unidade de ensino, ao controle de falta dos professores, entre outras variáveis relevantes; f) Estudar os fatores que estão associados aos maiores/menores indicadores de eficiência; g) Realizar uma análise descritiva do diferencial, gasto e eficiência das escolas estaduais do Tocantins e estados imediatamente vizinhos, comparando os indicadores do Ideb; h) Apresentar uma estimativa do desempenho potencial das unidades de ensino se os recursos fossem empregados de forma eficiente; i) Verificar o potencial para realocação de recursos de áreas menos para mais eficientes; j) Realizar análise qualitativa, por meio de visitas *in loco*, das 5 (cinco) melhores e das 5 (cinco) piores escolas, selecionadas conforme benchmarking, com o objetivo de identificar práticas de gestão que possam estar associadas ao melhor desempenho dos alunos, com o apoio da equipe técnica da Seduc; l) Apresentar uma proposta de planejamento estratégico, para melhoria da qualidade da gestão da Secretaria, com base nos dados e nas análises procedidas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores individuais (Pessoa Física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo Vitae, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações são: a) Formação acadêmica em Administração, Economia e áreas afins, com experiência mínima de 05 anos em trabalhos relacionados ao objeto da consultoria; b) ter realizado pesquisas no âmbito da administração pública, preferencialmente na área educacional.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002, Brasil, Telefone: 55 (63) 3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado em: www.seduc.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse>.

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugplicitação@gmail.com, até dia 11 de novembro de 2019.

Palmas, 23 de outubro de 2019.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas contratuais;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, anotar em registro próprio e comunicar a ao setor competente;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao setor competente, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de outubro de 2019.

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 55/2019/GABSEC/SICS, DE 01 DE OUTUBRO 2019.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante ao disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2019/ GABSEC	2019/19011/00049	Luiz Carlos Carneiro Mat. 11664037-2	Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Mat. 586411-3	Prestação de serviços de locação de estruturas para Eventos com montagem, aparelhamento, manutenção e desmontagem, destinadas a FENEPALMAS 2019
10/2019/ GABSEC	2019/19011/00049	Luiz Carlos Carneiro Mat. 11664037-2	Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Mat. 586411-3	Prestação de serviços de locação de estruturas para Eventos com montagem, aparelhamento, manutenção e desmontagem, destinadas a FENEPALMAS 2019
11/2019/ GABSEC	2019/19011/00049	Luiz Carlos Carneiro Mat. 11664037-2	Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Mat. 586411-3	Prestação de serviços de locação de estruturas para Eventos com montagem, aparelhamento, manutenção e desmontagem, destinadas a FENEPALMAS 2019

ERRATA

Na edição do Diário de nº 5.469, do dia 23 de outubro de 2019, localizado na página 19, por erro na editoração eletrônica, foi suprimida indevidamente a chancela da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS para os extratos de Contrato 09/2019, 10/2019 e 11/2019,

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 96, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade desta Secretaria, a fruição das férias da servidora CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, Assessora de Unidades Colegiadas, nº funcional 11219971-1, CPF: 016.719.771-14, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período 22/10/2019 a 26/10/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 97, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como o Ato nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º **REGULARIZAR** a partir da data da publicação, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, para as respectivas unidades administrativas desta Secretaria, dos servidores relacionados na tabela abaixo, conferindo-lhes exercício.

Art. 2º Os servidores que se encontram em gozo de licença ou cedidos a outros órgãos da Federação, listados abaixo, terão lotação provisória na Gerência de Gestão de Pessoas para controle funcional até seu retorno ao exercício neste órgão.

ROL DE SERVIDORES - REGULARIZAÇÃO ERGON (Art. 1º)			
MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
11513411-3	ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA	511.247.852-72	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1279971-1	ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA	018.288.211-01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
177857-3	ALDO ARAUJO DE AZEVEDO	094.488.962-04	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
391880-1	AMELICE AIRES DA SILVA PERES	310.846.131-15	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
1027794-6	ANA MARCIA LIMA DE SOUSA	912.344.171-20	GABINETE DO SECRETARIO
1123629-3	CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO	006.087.471-65	CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
805649-2	CAROLINA BRITO MACEDO	683.394.612-49	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
1127160-4	CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	007.768.911-97	ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
11219971-1	CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO	016.719.771-14	ASSESSORIA DE UNIDADES COLEGIADAS
1029495-5	CRISTIANE PERES DA SILVA	914.297.571-91	GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS
1270842-1	DANIEL LOPES AMARAL	012.450.575-96	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA AMBIENTAL
1050656-1	DANIELLE SOARES MAGALHÃES OHOFUGI	939.098.101-87	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
11638613-2	DANYLLO SANTIAGO DE CARVALHO	017.786.691-82	DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
1229460-4	DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES	907.136.561-15	GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA
11606088-2	EDNALDO JOSÉ PEREIRA ARAÚJO	441.699.901-10	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
11505427-2	EHLTON ROBERTO DE SOUSA MADEIROS	673.183.394-00	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
585637-2	ELUÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	476.338.401-53	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
348755-1	ELIZONETE RABELO DA SILVA	278.267.243-38	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
11641002-2	ELVIS RIBEIRO LOPES	053.228.441-04	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
60309-1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	006.002.811-40	GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA
1040103-7	ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO	926.563.901-68	GERÊNCIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
1176420-10	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	202.804.308-33	CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA
11545097-3	FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE MORAES	050.790.563-63	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
11614897-2	FERNANDA ARAÚJO	058.949.501-12	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
909017-2	FERNANDA MARIA SILVA	806.876.951-04	DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL
1127179-3	FRANCIS RINALDI FRIGERI	007.779.390-02	GERÊNCIA DE RECURSOS ENERGÉTICOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
1282956-1	FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JÚNIOR	030.046.381-26	GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA
1054350-4	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	943.848.351-91	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
11685204-1	GLAÚCIA REGINA MACAU DE OLIVEIRA	023.053.947-56	DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL
1271261-1	GRACIELA RIBEIRO PEREIRA	017.783.311-63	GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
605260-4	GYLK VIEIRA DA COSTA	490.917.431-15	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
677957-8	HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO	566.341.291-34	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E APOIO AOS MUNICÍPIOS
545548-1	IRAÍDES APARECIDA DA SILVA	435.954.721-87	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1054627-7	ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA	944.174.741-68	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FUNDOS
326437-1	IVANE ROCHA DE ALCOBAGA	259.347.833-00	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

168789-3	JAMILA LEIME	086.308.598-90	ASSESSORIA DE UNIDADES COLEGIADAS
11609109-2	JANAINA DE ALMEIDA LUGATO VERAS	221.540.308-07	ASSESSORIA DE UNIDADES COLEGIADAS
11653051-1	JANAINI RODRIGUES DE MELO	717.128.361-53	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
1291777-4	JARLLANY CIRQUEIRA LOPES RAMOS	947.671.302-04	GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
331597-5	JOÃO CARLOS NOLÉTO RIBEIRO	263.289.762-91	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
11641932-1	JOÃO VITOR SILVA DA CRUZ	049.798.701-55	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
400145-5	JOSELI PIAGEM PEREIRA	319.859.982-20	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
11679077-1	KARINNY MARQUES FERREIRA	048.836.261-05	GABINETE DO SECRETÁRIO
1026356-4	KARYNNE SOTERO CAMPOS	911.020.651-53	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
11656387-1	LETÍCIA LONGHI	033.825.981-32	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA AMBIENTAL
1110489-4	LORENZO RIGO HOLSBACH	907.787.311-20	GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA
11142871-2	LUÍZ FERNANDO ALVES	205.580.406-59	CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1272128-1	LUÍZA ALVES OLIVEIRA	027.291.981-05	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
355577-1	LUZILENE DIAS PEREIRA	281.899.062-91	GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
854983-3	MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES	766.354.141-34	DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
448075-4	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	356.663.702-25	GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
390190-4	MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA	308.574.901-25	GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
267950-4	MARIA MESQUITA LIMA	198.392.273-00	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
141024-7	MÁRIO ROBERTO POMBAL REBELLO	048.606.158-24	GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA
530247-4	MARLI TERESINHA DOS SANTOS	425.319.181-91	DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL
1273400-1	MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS	043.154.031-48	CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA
115591-3	MICHEL LIMA PIRES	024.847.201-14	ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
1288733-1	NAYANNE DE MORAES WIZIACK	731.744.321-20	GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
525387-1	ODAIR LINHARES MATEUS	418.934.761-20	GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
11679263-1	ROBSON SIMÕES CORREA	003.886.721-45	CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
11679182-1	RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES	023.729.771-05	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA AMBIENTAL
814468-2	ROGÉRIO NOLÉTO PASSOS	698.189.591-91	GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA
1286293-1	SANDRA REGINA SONODA NUNES	207.370.251-15	DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
673710-5	SANKIA FERREIRA RODRIGUES	560.784.391-20	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
457179-1	SILVANI OLIVEIRA SANTOS	363.961.683-91	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
317357-2	SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA	251.286.041-87	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
1179497-5	SUEILE MATOS DA SILVA	283.205.903-10	GABINETE DO SECRETÁRIO
11169320-1	THAIANA BRUNES FEITOSA	028.064.911-85	GERÊNCIA DE RECURSOS ENERGÉTICOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
11657740-1	THAYS KELLY MARINHO LOPES	031.256.991-26	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
11605987-2	THIAGO ÂNGELO MACÉDO LARAJEIRA ARAÚJO	039.285.591-76	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
11192933-1	THIAGO GONÇALVES FEITOSA	028.984.061-98	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
1276700-1	THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA	005.626.541-78	GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
11504412-2	THUANNY VIEIRA SILVA	016.977.431-70	CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
11674962-1	TÚLLO DEUSDARÁ MARTINS BELARMINO	014.685.011-43	GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS
509659-3	WALTER LÚZIO GOMES DE AZEVEDO	402.166.081-04	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
11680059-1	WELERSON XAVIER BARROS	019.570.831-82	DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL
11143703-3	WÉLICA RODRIGUES LEMES BARROS	015.538.021-44	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
11656603-1	WEMYGTON JONNES BORGES DE OLIVEIRA	029.248.611-10	GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA
1290304-1	WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO	856.318.091-68	GABINETE DO SECRETÁRIO
354380-2	ZÉLIA APARECIDA DRUMOND	281.182.602-59	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROL DE SERVIDORES EM GOZO DE LICENÇA E/OU CEDIDOS (Art. 2º)			
MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
970764-3	ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA	856.374.321-04	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1271717-1	BÁRBARA GEOVANA MACIEL FERREIRA BARROS	022.700.181-84	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
743991-3	WEILAN CRIS BRITO FONSECA	617.656.781-53	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 98, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019/39000/000091, tendo como o objeto a aquisição de certificado digital para contador, com a contratação direta da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no valor estimado de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), para atender o interesse institucional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - SEMARH; e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrita no CNPJ: 33.683.111/0053-20, no valor estimado de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 99, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2019.39000.000066	LORENZO RIGO HOLSCHACH Número Funcional 1110489-3	NAYANNE DE MORAES WIZIACK Número Funcional 1288733-1	05/2019	VIAGENS JOHNSON LTDA-ME	O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a colação, reserva, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres e passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da SEMARH, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo III do Edital do Pregão Presencial nº 33/2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019/39000/000089, tendo como o objeto o pagamento de fatura referente a anuidade de 2019 da ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, a qual tem como objetivo principal o fortalecimento institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH). Promovendo a participação da sociedade nos mecanismos de Gestão Ambiental e na articulação com os demais setores para viabilizar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o Termo de Associação acostado aos autos às fls. 46-51; celebrado entre a ABEMA e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO;

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade das atividades da ABEMA, fls. 52; e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica INEXIGIDA a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da associação ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 6.663,47 (seis mil seiscentos sessenta e três reais e quarenta e sete centavos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003556.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ananás - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.237.362/0001-09.

OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 010/2017

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás - TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES Nº 35, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 403, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.108, de 30 de julho de 2019, torna público RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Atualização: Assistência em Enfermagem, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 30, de 03 de outubro de 2019, conforme descrição abaixo:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Allison Barros Santana	Classificado
Ana Paula D. Almeida Cecco	Classificado
Mauro Antonio Costa Maues	Suplente
Francisco Rocha Lopes	Suplente

FABRÍCIA DO CARMO SIMÃO
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA-SETAS Nº 134, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 262/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos, em favor das empresas, M AMARAL MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.670/0001-31, com valor de R\$ 1.444,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), e VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15, com valor de R\$ 10.372,20 (Dez mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000362, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 135, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM, nº funcional: nº 1211676-2, Arquiteto, CPF: 802.502.622-15, para o encargo de Fiscal (titular) dos Contratos, abaixo relacionado:

Contrato nº 46/2019, Processo nº 2019 41000 000362, firmado com a empresa M AMARAL MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.670/0001-31.

Contrato nº 47/2019, Processo nº 2019 41000 000362, firmado com a empresa VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15.

Art. 2º Designar a servidora MARIA REGINA DE SOUSA, nº funcional: 1196596-4, Assistente Técnico, CPF: 623.340.931-49, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000362
Contrato nº 046/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: M AMARAL MELO EIRELI.

CNPJ: 32.356.670/0001-31

Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 18/10/2019.

Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e será adstrita aos créditos orçamentários.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Matheus Amaral Melo - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Giordano Procópio de Oliveira Salim.

Nº funcional: 1211676-2

Processo nº 2019 41000 000362

Contrato nº 047/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: VALADARES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 33.572.793/0004-15

Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 10.372,20 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 18/10/2019.

Vigência: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita aos créditos orçamentários.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Wanderley Sacramento de Sousa - Procurador da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Giordano Procópio de Oliveira Salim.

Nº funcional: 1211676-2

ADAPEC

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora ONEIDE SOARES BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 825946-1, CPF: 713.332.581-00, no período de 16/10/2019 a 21/10/2019, 06 (seis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000418/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/11/2019, para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PTI8875/MA	60930651383	AGETO	RE00309799	20/08/2019	17:39	5207-0
NLQ9976/MA	9913883368	AGETO	RE00292052	21/08/2019	10:20	6599-2
NHP6090/MA	26860660325	AGETO	RE00158439	21/08/2019	10:05	6599-2
KCM6548/GO	23510714334	AGETO	RE00158440	21/08/2019	10:40	6912-0
NVU1161/GO	26272059191	AGETO	RE00317020	21/08/2019	17:35	5118-0
JKD6362/GO	1855687000107	AGETO	RE00324083	22/08/2019	15:00	7242-2
JIR5408/SP	00997229179	AGETO	RE00327710	22/08/2019	17:30	5193-0
QDB1645/PA	04801028000189	AGETO	RE00309982	23/08/2019	06:55	5185-2
QDB1645/PA	04801028000189	AGETO	RE00309983	23/08/2019	06:55	7218-0
MLV1999/SC	02027927905	AGETO	RE00324292	23/08/2019	16:10	5185-2
ATM6907/PR	01886140952	AGETO	RE00324293	23/08/2019	16:15	5010-0
OPX5446/MT	02340789109	AGETO	RE00309981	23/08/2019	06:20	5193-0
AFP9300/PR	97593141934	DETRAN	TO01026233	29/08/2019	09:45	5185-1
KAT4618/MT	04026754952	DETRAN	TO01026245	29/08/2019	11:25	7366-2
JWD9965/PA	32098120125	DETRAN	TO01026253	28/08/2019	03:40	6459-1
NGG5675/GO	02289661163	DETRAN	TO00171339	28/08/2019	07:50	6912-0
ALQ4626/GO	57399816115	DETRAN	TO00284898	23/08/2019	18:38	5410-0
PQT7958/GO	36054046691	DETRAN	TO00234662	24/08/2019	10:50	5738-0
PQT7958/GO	36054046691	DETRAN	TO00234663	24/08/2019	10:55	5452-2
KEK8405/GO	77297091120	DETRAN	TO00284900	30/08/2019	09:15	6912-0
KEK8405/GO	77297091120	DETRAN	TO00284899	30/08/2019	09:15	6599-2
NGL1366/GO	30789923149	DETRAN	TO01155426	31/08/2019	23:23	6599-2

NGL1366/GO	30789923149	DETRAN	TO01155427	31/08/2019	23:23	5010-0
PSU6250/MA	43600417134	DETRAN	TO01086960	28/08/2019	12:40	5479-0
JWD3664/PA	03236490330	DETRAN	TO00333656	28/08/2019	19:50	5010-0
JWD3664/PA	03236490330	DETRAN	TO00333657	28/08/2019	19:50	6599-2
JWD3664/PA	03236490330	DETRAN	TO00333658	28/08/2019	19:50	5118-0
OIY8559/MA	41781210306	DETRAN	TO00333659	28/08/2019	20:12	5010-0
OIY8559/MA	41781210306	DETRAN	TO00333660	28/08/2019	20:12	5118-0
JHF8427/DF	82990611134	AGETO	RE00324455	24/08/2019	08:40	5185-2
NGI0918/GO	02588995144	DETRAN	TO00333701	28/08/2019	19:45	5010-0
NGI0918/GO	02588995144	DETRAN	TO00333702	28/08/2019	19:45	6599-2
PTF3004/MA	48770540306	DETRAN	TO00333522	29/08/2019	18:26	6530-0
FVC1329/SP	07954091000143	AGETO	RE00316951	24/08/2019	09:35	6769-0
KDI8607/GO	56042680110	AGETO	RE00316938	24/08/2019	17:41	5010-0
HHR8546/MG	06408336671	DETRAN	TO00224401	21/08/2019	20:40	5169-1
HHR8546/MG	06408336671	DETRAN	TO00224402	21/08/2019	20:40	6912-0
ORF5794/AL	64810666468	DETRAN	TO00292978	25/08/2019	01:10	5274-1
HEK6685/MG	11418074675	DETRAN	TO00309956	02/09/2019	16:15	6912-0
OAC7510/CE	88914763315	DETRAN	TO00916948	25/08/2019	02:30	5738-0
NKF4744/GO	28095243191	AGETO	RE00281949	27/08/2019	08:40	6599-2
JHL8687/GO	36060526187	DETRAN	TO00223878	26/08/2019	10:00	7633-1
NKF4744/GO	28095243191	AGETO	RE00281948	27/08/2019	08:40	5010-0
OGS2532/GO	02704862168	AGETO	RE00327952	27/08/2019	09:00	6912-0
JQU5528/GO	03560568137	DETRAN	TO00223896	26/08/2019	10:55	5185-1
KDL3498/MA	06701742001011	AGETO	RE00327953	27/08/2019	05:20	6637-1
JGU2919/DF	69881677149	DETRAN	TO00211925	22/08/2019	07:31	5185-1
AUB1064/PR	78575511000129	AGETO	RE00327902	27/08/2019	17:20	6769-0
JFJ7791/GO	04703949199	DETRAN	TO00217291	22/08/2019	07:46	5185-1
JVW9805/GO	43026613134	DETRAN	TO00217290	22/08/2019	07:32	5185-1
PZP7810/SP	29105045819	DETRAN	TO00217296	22/08/2019	11:09	7633-2
NHQ5553/MA	88986683334	DETRAN	TO01112695	20/08/2019	18:19	6912-0
NLP2946/PA	86126717104	DETRAN	TO01134921	20/08/2019	21:03	5010-0
PBF3621/DF	58460608115	DETRAN	TO01134923	20/08/2019	21:43	5010-0
JFV9597/DF	07117697881	DETRAN	TO00417425	06/09/2019	07:17	5541-1
QPU0499/MG	16670085000155	DETRAN	TO00418229	08/09/2019	20:20	5436-0
QQO1502/MG	00389481001817	DETRAN	TO00418222	05/09/2019	17:53	5436-0
PHI1887/GO	46475346934	DETRAN	TO00418227	05/09/2019	21:10	7625-2
HFR8516/MG	14728702634	DETRAN	TO00149698	07/09/2019	10:30	5169-1
HFR8516/MG	14728702634	DETRAN	TO00149699	07/09/2019	10:30	5274-1
GDR4670/SP	37398106882	DETRAN	TO00317252	07/09/2019	21:41	5010-0
PAH1301/DF	98756338104	DETRAN	TO00317547	08/09/2019	04:50	5738-0
QBY8897/MT	07115880000786	DETRAN	TO00417078	06/09/2019	10:40	5541-1
NLO1308/GO	11100320725	AGETO	RE00325602	29/08/2019	18:31	6769-0
JVT8517/PA	09315132000187	AGETO	RE00327698	29/08/2019	08:11	5045-0
PXX1722/MG	07208117675	DETRAN	TO00202957	29/08/2019	10:55	7366-2
JIN1895/DF	59854383687	AGETO	RE00324899	29/08/2019	07:50	6599-2
OGO0795/GO	648184031162	DETRAN	TO00225572	21/08/2019	15:48	5185-1
OKU1876/BA	05920434520	AGETO	RE00324817	29/08/2019	08:20	6599-2
IBJ6977/RS	57724113068	DETRAN	TO00225569	21/08/2019	15:51	5185-1
OKU1876/BA	05920434520	AGETO	RE00324816	29/08/2019	08:20	5010-0
QQE1448/MG	04437534001455	DETRAN	TO00225561	21/08/2019	16:05	5185-1
GLK0301/GO	35502312100	AGETO	RE00324342	29/08/2019	08:50	6637-1
JIZ5522/DF	23597763120	AGETO	RE00324344	29/08/2019	09:23	6599-2
OTQ0949/PA	97386804253	AGETO	RE00179332	30/08/2019	19:30	6912-0
NSE6896/PA	01069671347	AGETO	RE00179339	30/08/2019	08:45	6912-0
NSE6896/PA	01069671347	AGETO	RE00179336	30/08/2019	08:45	6599-2
NSE6896/PA	01069671347	AGETO	RE00179337	30/08/2019	08:45	5045-0
CZC2233/PR	05994300950	AGETO	RE00332632	20/08/2019	11:25	6068-2
BWG4632/GO	31748635972	AGETO	RE00332633	20/08/2019	12:30	6068-2
AHU7900/PR	00124733000138	AGETO	RE00328475	20/08/2019	08:30	6823-1
OEQ0736/SE	13418907000117	AGETO	RE00318099	31/08/2019	16:50	6645-0
PKL8727/BA	73386294000105	AGETO	RE00255351	03/09/2019	07:04	5967-0
AUH0252/PR	00124733000138	AGETO	RE00328640	20/08/2019	08:30	6823-1
JQY8770/BA	07532015000140	AGETO	RE00328641	20/08/2019	08:59	6610-2
QAM3775/MS	16775837000142	AGETO	RE00328476	20/08/2019	09:09	6823-1
MXG5069/SC	40043525920	AGETO	RE00327914	31/08/2019	17:20	5185-1
OGR4013/GO	65531744072	AGETO	RE00327538	30/08/2019	08:30	6599-2
JKI1342/DF	02534751123	AGETO	RE00327715	30/08/2019	16:00	6599-2
POS3103/GO	09337010000191	AGETO	RE00328477	20/08/2019	09:30	6823-1
PKM0280/BA	16690953000169	AGETO	RE00328642	20/08/2019	11:00	6823-1
OMN3601/MT	01312555173	AGETO	RE00328478	20/08/2019	12:32	6823-1
QCD0125/MT	78261252000161	AGETO	RE00328644	20/08/2019	13:49	6823-1
QCQ7690/MT	78261252000161	AGETO	RE00328479	20/08/2019	14:31	6823-1

QCQ7590/MT	78261252000161	AGETO	RE00328645	20/08/2019	14:32	6823-1
JZG1046/MT	11794355910	AGETO	RE00328647	20/08/2019	15:05	6610-2
OOM7077/MS	11455829000103	AGETO	RE00328480	20/08/2019	15:27	6823-1
PYP0433/MG	10445280000103	AGETO	RE00332128	20/08/2019	11:19	6963-0
PRP7767/GO	01060891000134	AGETO	RE00332127	20/08/2019	10:30	6912-0
NF58515/GO	44303467120	AGETO	RE00332177	20/08/2019	16:30	6645-0
NF58515/GO	44303467120	AGETO	RE00332178	20/08/2019	16:30	6912-0
NKX9687/GO	75831990000966	AGETO	RE00322232	21/08/2019	18:00	6831-1
NY13581/BA	03123903516	AGETO	RE00322329	20/08/2019	16:02	6831-1
QDB8090/PA	05966260000130	AGETO	RE00322330	20/08/2019	18:50	5746-3
KAC3326/GO	75556804168	AGETO	RE00332637	22/08/2019	10:48	6068-2
PRF6013/GO	09400506000162	AGETO	RE00304636	20/08/2019	22:55	6831-1
KAC3326/GO	75556804168	AGETO	RE00332638	22/08/2019	10:48	6050-2
MRX5424/ES	10722274793	AGETO	RE00332634	21/08/2019	11:30	6564-0
KAT7085/SP	08807040850	AGETO	RE00332635	21/08/2019	11:50	6564-0
PD23854/PE	1337806000132	AGETO	RE00332636	21/08/2019	11:50	6564-0
JLN5018/BA	22440343000100	AGETO	RE00327053	22/08/2019	16:40	6750-0
MPM8432/ES	11376615000133	AGETO	RE00322231	21/08/2019	17:50	6823-1
HS15127/MS	03012148000134	AGETO	RE00332180	21/08/2019	18:27	6068-2
AUH1114/PR	00124733000138	AGETO	RE00332772	22/08/2019	08:07	6823-1
OSQ0144/CE	10141660000146	AGETO	RE00331187	21/08/2019	15:33	6831-1
GTQ4411/SP	31223914810	AGETO	RE00327428	21/08/2019	11:09	6831-1
BXC2072/SP	4022232862	AGETO	RE00331166	21/08/2019	11:06	6831-1
PLP9068/BA	10201992000330	AGETO	RE00327161	22/08/2019	15:58	6823-1
OMT5090/GO	09337010000191	AGETO	RE00332774	22/08/2019	09:18	6823-1
AUH0709/PR	00124733000138	AGETO	RE00332775	22/08/2019	09:39	6823-1
NTH2328/BA	32425164000157	AGETO	RE00327159	22/08/2019	15:18	6831-1
ML66750/SC	00274710000100	AGETO	RE00302766	21/08/2019	16:18	6980-0
ML66750/SC	00274710000100	AGETO	RE00302765	21/08/2019	16:27	6971-0
OK1267/BA	08860133000140	AGETO	RE00327160	22/08/2019	15:38	6831-1
MEN7275/RS	25445545091	AGETO	RE00327162	22/08/2019	16:23	6831-1
KFX7541/MG	30984281000125	AGETO	RE00332776	22/08/2019	09:44	6823-1
CUA6775/MG	05931869662	AGETO	RE00327052	22/08/2019	12:25	6831-1
AUH0201/PR	00124733000138	AGETO	RE00332787	22/08/2019	17:25	6823-1
NTX4592/MT	19129834000120	AGETO	RE00332777	22/08/2019	10:18	6823-1
EVO6346/SP	37514743820	AGETO	RE00332639	23/08/2019	10:00	6068-2
QBV6492/MT	19371183000856	AGETO	RE00332640	23/08/2019	10:05	6068-2
QCB8911/MT	19371183000856	AGETO	RE00332641	23/08/2019	10:06	6068-2
JCS035/GO	79264875115	AGETO	RE00332642	23/08/2019	11:08	6068-2
AWZ9094/GO	09337010000191	AGETO	RE00332778	22/08/2019	13:15	6823-1
ONZ5090/GO	09337010000191	AGETO	RE00332779	22/08/2019	13:20	6823-1
AUH0083/PR	00124733000138	AGETO	RE00332780	22/08/2019	13:28	6840-2
ONQ0677/GO	75831990000966	AGETO	RE00331197	23/08/2019	16:24	6831-1
AUH1144/PR	00124733000138	AGETO	RE00332781	22/08/2019	14:16	6823-1
BCF4939/PR	04492373000188	AGETO	RE00332782	22/08/2019	15:02	6823-1
QRN6000/PI	34973529000103	AGETO	RE00331198	23/08/2019	16:50	6831-1
BCF4958/PR	04492373000188	AGETO	RE00332783	22/08/2019	15:40	6823-1
ONX9724/GO	00181221000103	AGETO	RE00331196	23/08/2019	14:10	6831-1
NUV1752/CE	10141660000146	AGETO	RE00331195	23/08/2019	13:20	6831-1
LYG7645/SP	19649530000193	AGETO	RE00332181	22/08/2019	13:19	6823-1
FEJ8197/SP	54100763000133	AGETO	RE00331194	23/08/2019	10:44	6831-1
ONF1777/GO	09337010000191	AGETO	RE00332786	22/08/2019	16:09	6823-1
LYG7645/SP	19649530000193	AGETO	RE00332182	22/08/2019	13:50	6599-2
FYR2081/SP	07633719000109	AGETO	RE00332185	22/08/2019	15:43	6068-2
JKH0465/DF	06077921000139	AGETO	RE00332190	23/08/2019	17:25	6068-2
PRY2966/GO	19323679000253	AGETO	RE00332189	23/08/2019	15:59	6068-2
CVP3230/SP	04428559828	AGETO	RE00327054	23/08/2019	15:40	6831-1
IKX2364/BA	32607798000120	AGETO	RE00327254	23/08/2019	14:55	6831-1
JTW6728/GO	78471842149	DETRAN	TO00225554	20/08/2019	16:30	5185-1
CVP3230/SP	04428559828	AGETO	RE00327055	23/08/2019	15:40	6610-2
BCF4957/PR	04492373000188	AGETO	RE00328380	23/08/2019	06:52	6823-1
PLE0680/BA	24511912000196	AGETO	RE00237431	22/08/2019	14:26	6831-1
NMP6618/MA	03596204348	DETRAN	TO00171334	20/08/2019	07:10	5010-0
FDZ3046/SP	291113319000105	AGETO	RE00237433	23/08/2019	13:45	6831-1
NMP6618/MA	03596204348	DETRAN	TO00171336	20/08/2019	07:10	6912-0
CUA6775/MG	05931869662	AGETO	RE00237430	22/08/2019	12:05	6831-1
GKV0851/GO	11948657000100	DETRAN	TO00294875	20/08/2019	15:46	5380-0
IUO9026/MA	25079113000155	AGETO	RE00328382	23/08/2019	14:47	6823-1
BNB2084/SP	22108996800	DETRAN	TO00209902	20/08/2019	09:48	5452-2
AUH0504/PR	00124733000138	AGETO	RE00328383	23/08/2019	15:05	6823-1
MRP9471/MG	0341532000104	AGETO	RE00322845	23/08/2019	16:33	6823-1
JZW4937/GO	04470481122	AGETO	RE00322844	23/08/2019	11:55	6831-1

PTH9606/MA	03243876000157	AGETO	RE00331191	22/08/2019	14:00	6823-1
OKI2367/BA	08860133000140	AGETO	RE00237441	22/08/2019	12:38	6971-0
IKX2364/BA	32607798000120	AGETO	RE00327255	23/08/2019	15:00	6610-2
OKI2367/BA	08860133000140	AGETO	RE00237438	22/08/2019	12:38	5835-0
LYG7645/SP	19649530000193	AGETO	RE00332184	22/08/2019	14:03	5037-1
OMS4002/GO	00181221000103	AGETO	RE00332136	22/08/2019	14:00	6068-2
GKA3574/GO	03243541182	DETRAN	TO00225557	21/08/2019	16:17	5185-1
DOT1495/MA	03354348194	DETRAN	TO00303759	22/08/2019	23:00	6610-2
BCF7933/PR	04492373000188	AGETO	RE00332784	22/08/2019	15:45	6823-1
QUB7268/MG	07976147002295	DETRAN	TO00202954	22/08/2019	12:59	7366-2
OIY3915/MA	10211971000134	DETRAN	TO00416325	27/08/2019	11:50	7633-1
OGH6281/GO	77170830191	DETRAN	TO00187208	22/08/2019	10:05	5525-0
HQA9532/MA	03828181309	DETRAN	TO00112699	27/08/2019	10:15	6912-0
GUJ9418/MG	11083122681	DETRAN	TO00111892	27/08/2019	20:30	5010-0
GUJ9418/MG	11083122681	DETRAN	TO00111893	27/08/2019	20:30	6599-2
GUJ9418/MG	11083122681	DETRAN	TO00111895	27/08/2019	20:30	5738-0
OMW6362/GO	31072909472	DETRAN	TO00416476	27/08/2019	20:47	5436-0
JHY5364/DF	14534975104	DETRAN	TO00209882	26/08/2019	16:06	7366-2
NKY9824/MA	01081294388	DETRAN	TO00211944	26/08/2019	10:33	5185-1
KEX0883/GO	68886977115	DETRAN	TO00211945	26/08/2019	10:36	5185-1
JGD4868/DF	76287572191	DETRAN	TO00211946	26/08/2019	10:37	5185-1
KFB6223/GO	36911925134	DETRAN	TO00284892	26/08/2019	08:35	6637-1
POR9087/GO	05489096101	DETRAN	TO00284894	26/08/2019	08:20	6637-1
KED5214/GO	14622343134	DETRAN	TO00149859	23/08/2019	23:00	6599-2
KED5214/GO	14622343134	DETRAN	TO00149858	23/08/2019	23:00	5010-0
OVP8051/DF	75418207768	DETRAN	TO00202955	23/08/2019	21:30	7366-2
KDC0796/GO	70001845152	DETRAN	TO01134935	25/08/2019	20:23	6912-0
KDC0796/GO	70001845152	DETRAN	TO01134936	25/08/2019	20:23	6599-2
OXU8170/MA	73226629387	DETRAN	TO01134937	25/08/2019	22:30	5010-0
OXU8170/MA	73226629387	DETRAN	TO01134938	25/08/2019	22:30	6599-2
JFX8063/GO	06359174162	DETRAN	TO01099372	25/08/2019	04:50	6530-0
MWC7611/PA	05872758000214	AGETO	RE00327253	23/08/2019	12:05	6637-1
AHU9333/PR	04492373000188	AGETO	RE00328648	24/08/2019	13:43	6823-1
AUH0252/PR	00124733000138	AGETO	RE00328649	24/08/2019	13:48	6823-1
DVT6657/GO	54759218149	AGETO	RE00331192	22/08/2019	10:04	6912-0
AUH0076/PR	00124733000138	AGETO	RE00332785	22/08/2019	16:04	6823-1
BCF4954/PR	04492373000188	AGETO	RE00328648	25/08/2019	16:43	6823-1
AUC1055/PR	7269009000127	AGETO	RE003328485	25/08/2019	16:57	6610-2
LLN9098/MG	04893852000106	AGETO	RE00331200	24/08/2019	07:04	6823-1
CPN5609/SP	35451832897	AGETO	RE00331206	25/08/2019	17:47	5835-0
PGB3417/PE	03215439476	AGETO	RE00328650	24/08/2019	14:50	6823-1
IUO9027/MA	25079113000155	AGETO	RE00331452	24/08/2019	15:53	6823-1
CPN5609/SP	35451832897	AGETO	RE00331205	25/08/2019	17:47	6068-2
JDP9222/DF	09665293320	AGETO	RE00332137	24/08/2019	09:08	6645-0
QCB8481/MT	19371183000856	AGETO	RE00332140	24/08/2019	12:18	6645-0
ATT0704/GO	06804512855	AGETO	RE00332139	24/08/2019	12:07	6645-0
NGY5666/GO	05475237000142	AGETO	RE00332195	24/08/2019	16:27	5835-0
FXI2379/SP	06020318000110	AGETO	RE00327206	24/08/2019	10:20	6750-0
JVV0745/RO	33289860000103	AGETO	RE00328481	25/08/2019	11:32	6823-1
AUH0733/PR	00124733000138	AGETO	RE00328482	25/08/2019	12:17	6823-1
AUH0049/PR	00124733000138	AGETO	RE00328483	25/08/2019	14:32	6823-1
ONX4564/GO	09337010000191	AGETO	RE00328273	26/08/2019	15:32	6823-1
HSI0081/GO	55627870168	AGETO	RE00332799	26/08/2019	16:04	6823-1
NDC8088/RO	19133537968	AGETO	RE003328486	25/08/2019	17:51	6823-1
GDS452/SP	67286443000161	AGETO	RE00302768	25/08/2019	12:33	6831-1
NCT7566/RO	13147750000132	AGETO	RE00328487	25/08/2019	17:51	6823-1
NVE9553/CE	22355146000192	DETRAN	TO00301530	29/08/2019	09:51	5185-1
FIB7546/SP	12525371000176	AGETO	RE00332146	25/08/2019	10:06	6068-2
PZV8281/MA	00779034000126	DETRAN	TO00958049	30/08/2019	10:45	6050-1
NWY1266/MA	07913656000144	AGETO	RE00237437	26/0		

JJV3275/DF	04629003479	DETRAN	T000305752	21/08/2019	19.40	5410-0
JLT7670/BA	30861268172	DETRAN	T000974306	21/08/2019	21.50	6653-2
IUM7058/MA	25079113000155	AGETO	RE00332791	26/08/2019	11.16	6823-1
QAO9288/MS	11455829000103	AGETO	RE00332792	26/08/2019	14.00	6823-1
APD4007/PR	95420261000177	AGETO	RE00328270	26/08/2019	14.23	6610-2
AHU8111/PR	00124733000138	AGETO	RE00332793	26/08/2019	15.03	6823-1
AHU8600/PR	00124733000138	AGETO	RE00328271	26/08/2019	15.04	6823-1
CNR8165/SP	11253441000111	AGETO	RE00302770	26/08/2019	11.02	6831-1
HQG0647/PA	78737648691	AGETO	RE00332794	26/08/2019	15.10	6823-1
BCF4945/PR	04492373000188	AGETO	RE00332795	26/08/2019	15.20	6823-1
NKN4229/GO	09337010000191	AGETO	RE00332796	26/08/2019	15.24	6823-1
BCF4958/PR	04492373000188	AGETO	RE00328272	26/08/2019	15.25	6823-1
NKN4179/GO	09337010000191	AGETO	RE00332797	26/08/2019	15.29	6823-1
BCF7933/PR	04492373000188	AGETO	RE00328281	26/08/2019	18.12	6823-1
AHU7888/PR	04492373000188	AGETO	RE00332798	26/08/2019	15.53	6823-1
FEJ9105/GO	11123806000193	AGETO	RE00327056	26/08/2019	16.06	6823-1
AAW1716/PR	27581349934	AGETO	RE00327163	26/08/2019	09.28	6831-1
O0B0384/GO	29639665000121	AGETO	RE00332200	27/08/2019	10.36	6068-2
KER3648/PA	36859991900	AGETO	RE00302777	27/08/2019	07.31	6823-1
IHB3187/PA	04906802000116	AGETO	RE00332150	27/08/2019	08.48	6068-2
MLV5115/SC	08331834000191	AGETO	RE00332147	27/08/2019	13.59	6823-1
FTP9020/SP	09558097896	AGETO	RE00332149	27/08/2019	18.18	6645-0
POS5507/CE	06890941000124	AGETO	RE00322336	28/08/2019	14.11	6831-1
DAH3200/MS	16982424847	AGETO	RE00332145	27/08/2019	07.18	5835-0
ON06910/GO	41615077120	DETRAN	T000211943	28/08/2019	07.31	6599-2
PTE5457/MA	19815124000153	AGETO	RE00328384	27/08/2019	12.00	6840-2
AHU8788/PR	04492373000188	AGETO	RE00328385	27/08/2019	13.45	6823-1
JVO1832/PA	02887766155	DETRAN	T000223899	28/08/2019	10.04	5185-1
POS9657/CE	06890941000124	AGETO	RE00327209	28/08/2019	16.23	6831-1
OOM7077/MS	11455829000103	AGETO	RE00328387	27/08/2019	16.00	6823-1
NCT7266/RO	13147750000132	AGETO	RE00328388	27/08/2019	17.13	6823-1
PNR6490/CE	06890941000124	AGETO	RE00327207	28/08/2019	11.33	6831-1
ONK1787/GO	00181221000103	AGETO	RE00331212	28/08/2019	16.56	6840-2
CQS9259/SP	18558089272	DETRAN	T000101001	28/08/2019	15.08	5010-0
AUF4192/GO	43517889687	AGETO	RE00331204	28/08/2019	07.40	6823-1
CQS9259/SP	18558089272	DETRAN	T000100103	28/08/2019	15.08	6599-2
CQS9259/SP	18558089272	DETRAN	T000101005	28/08/2019	15.08	7579-0
JUG8875/PA	54838185472	DETRAN	T000137312	28/08/2019	20.10	6599-2
MKD7597/SC	32505670000156	AGETO	RE00331207	29/08/2019	09.42	6963-0
OZJ2891/BA	28673786568	DETRAN	T000209923	29/08/2019	08.56	5380-0
QKA9902/MG	28498522000184	AGETO	RE00331208	29/08/2019	10.38	6823-1
OZE9466/BA	00080307000140	AGETO	RE00327257	27/08/2019	15.40	6831-1
GVI5416/MG	76716511687	AGETO	RE00322333	28/08/2019	09.01	6831-1
PXA8780/MG	17050327000170	AGETO	RE00332003	28/08/2019	19.16	6963-0
NKK0777/GO	24974046000170	AGETO	RE00332052	28/08/2019	14.40	6068-2
OYN7869/PE	00470462361	AGETO	RE00332194	28/08/2019	11.50	6823-1
OHJ5735/SE	46514929591	AGETO	RE00332198	28/08/2019	09.05	6645-0
QPQ1061/MG	21849120000219	AGETO	RE00332001	28/08/2019	09.20	6823-1
AZCB600/PR	00834971000137	AGETO	RE00332148	28/08/2019	10.57	6963-0
JAD4440/RS	04542830000100	AGETO	RE00327058	28/08/2019	09.30	6831-1
BCE9648/PR	22456896000150	AGETO	RE00331453	29/08/2019	09.37	6610-2
MLH2436/SC	01717285000149	AGETO	RE00328489	29/08/2019	09.41	6823-1
AHU5999/PR	18580857000193	AGETO	RE00332820	28/08/2019	13.30	6823-1
AHU5999/PR	18580857000193	AGETO	RE00332832	28/08/2019	13.30	6971-0
AHU5999/PR	18580857000193	AGETO	RE00332833	28/08/2019	13.30	6980-0
APD4007/PR	95420261000177	AGETO	RE00331454	29/08/2019	09.50	6610-2
HRO9995/SP	1589980000187	AGETO	RE00328490	29/08/2019	11.46	6610-2
AUH1114/PR	00124733000138	AGETO	RE00328491	29/08/2019	12.00	6823-1
PTH7072/MA	19815124000153	AGETO	RE00332838	29/08/2019	13.21	6971-0
BCF4954/PR	04492373000188	AGETO	RE00328282	28/08/2019	15.48	6823-1
QAM3738/MS	16775837000142	AGETO	RE00328492	29/08/2019	14.48	6823-1
QAM3734/MS	16775837000142	AGETO	RE00328283	28/08/2019	16.05	6823-1
IAP2499/GO	00521226112	AGETO	RE00332834	28/08/2019	17.02	6610-2
IAP2499/GO	00521226112	AGETO	RE00332835	28/08/2019	17.02	6971-0
IAP2499/GO	00521226112	AGETO	RE00332836	28/08/2019	17.02	6980-0
JKK1194/GO	82224935153	AGETO	RE00331455	29/08/2019	15.29	6823-1
BWM8883/MG	06864537000186	AGETO	RE00322335	28/08/2019	13.53	6823-1
HEH9360/DF	22733002000122	AGETO	RE00327059	28/08/2019	11.50	6831-1

IUF5346/MA	25079113000155	AGETO	RE00331456	29/08/2019	16.02	6823-1
PNR5490/CE	06890941000124	AGETO	RE00322337	28/08/2019	16.35	6831-1
KCD0128/GO	30775132187	AGETO	RE00322334	28/08/2019	13.35	6831-1
IUF5346/MA	25079113000155	AGETO	RE00331457	29/08/2019	16.02	6971-0
NKW9383/GO	75831990000966	AGETO	RE00327208	28/08/2019	12.08	6831-1
NKZ674/GO	26560943000181	AGETO	RE00302780	29/08/2019	12.50	6823-1
PLP4524/BA	19154930000128	AGETO	RE00303500	29/08/2019	19.22	6971-0
JRC1592/BA	03010885000106	AGETO	RE00303499	28/08/2019	22.12	6823-1
QMD3518/SE	18357639000194	AGETO	RE00303674	28/08/2019	13.06	6823-1
PLP4524/BA	19154930000128	AGETO	RE00303675	29/08/2019	19.22	6980-0
IUF5346/MA	25079113000155	AGETO	RE00331458	29/08/2019	16.02	6980-0
QAO9321/MS	11455829000103	AGETO	RE00328493	29/08/2019	17.04	6823-1
QAO9114/MS	11455829000103	AGETO	RE00328494	29/08/2019	17.10	6823-1
EPI3429/PA	26173579000188	AGETO	RE00328495	29/08/2019	18.00	6831-1
PVN3832/MG	16698310000161	AGETO	RE00331213	29/08/2019	16.49	6823-1
PVN3832/MG	16698310000161	AGETO	RE00331214	29/08/2019	10.49	6971-0
MYR2011/RN	07720677404	DETRAN	T000217359	28/08/2019	10.21	5185-1
NLA4578/GO	00780601173	DETRAN	T000211950	30/08/2019	17.39	5185-1
NGJ8728/GO	06515413106	DETRAN	T001115011	30/08/2019	20.55	5010-0
NGJ8728/GO	06515413106	DETRAN	T001115012	30/08/2019	20.55	6912-0
NGJ8728/GO	06515413106	DETRAN	T001115014	30/08/2019	20.55	6599-2
FMS8474/SP	52492060000127	AGETO	RE00322233	29/08/2019	10.30	6831-1
JGM3852/DF	19853360225	DETRAN	T000416488	30/08/2019	21.56	7625-1
QJL3370/SC	07200052000150	AGETO	RE00331209	29/08/2019	11.35	6831-1
QBQ1353/MT	79005328000150	AGETO	RE00331211	29/08/2019	15.51	6831-1
JUJ0978/DF	00196836182	AGETO	RE00322236	29/08/2019	17.00	6840-2
IUM440/RS	92195334053	AGETO	RE00327057	29/08/2019	09.30	6831-1
PKX3274/BA	24240052000148	AGETO	RE00331210	29/08/2019	11.49	6831-1
JVV8865/PA	44961855391	DETRAN	T001134260	31/08/2019	16.30	5045-0
MWA3786/PA	93869797215	DETRAN	T001115201	31/08/2019	11.40	5010-0
OMW6050/DF	08058639000130	AGETO	RE00322234	29/08/2019	11.30	6831-1
MWA3786/PA	93869797215	DETRAN	T001115202	31/08/2019	11.40	6912-0
LXS981/DF	28367377000100	DETRAN	T000324217	31/08/2019	06.12	6599-2
MNP8446/PB	07276291405	DETRAN	T000324213	31/08/2019	01.42	6599-2
HPR6271/MA	06110564370	DETRAN	T000770935	31/08/2019	21.30	5010-0
PNR5490/CE	06890941000124	AGETO	RE00327165	30/08/2019	11.20	6831-1
JRR3907/BA	15307681000102	AGETO	RE00303676	30/08/2019	11.58	6823-1
PLP4030/BA	17706285000183	AGETO	RE00303677	30/08/2019	19.20	6971-0
PLP4030/BA	17706285000183	AGETO	RE00303678	30/08/2019	19.20	6980-0
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00303679	30/08/2019	19.34	6971-0
PKO4417/BA	13480974000161	AGETO	RE00303680	30/08/2019	19.34	6980-0
POS9657/CE	06890941000124	AGETO	RE00327063	30/08/2019	11.30	6831-1
POS9767/CE	06890941000124	AGETO	RE00327062	30/08/2019	11.00	6831-1
PNR6490/CE	06890941000124	AGETO	RE00327061	30/08/2019	10.50	6831-1
JSP4245/GO	10919503000119	AGETO	RE00327060	30/08/2019	10.15	6831-1
IUT0432/MG	17792492000106	AGETO	RE00331218	30/08/2019	13.00	6823-1
NBD3996/RO	07284447000189	AGETO	RE00331217	30/08/2019	07.40	6785-2
ILO2424/RS	66819806000	AGETO	RE00331216	30/08/2019	09.53	6270-0
PLF3675/BA	03097679000177	AGETO	RE00331459	30/08/2019	06.19	6823-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00328417	30/08/2019	14.11	6823-1
QAH1684/MS	11455829000103	AGETO	RE00328418	30/08/2019	13.04	6823-1
IPM7263/GO	13168444120	AGETO	RE00332053	30/08/2019	17.40	6068-2
OKF9507/SC	10798530000180	AGETO	RE00332055	30/08/2019	15.10	6068-2
OGT7729/GO	62576933149	DETRAN	T000417759	04/09/2019	11.54	5436-0
NMY5652/MA	01109300107	DETRAN	T000417761	04/09/2019	16.12	5436-0
PJR7208/BA	27009068534	DETRAN	T000417767	04/09/2019	19.59	5436-0
PQN5115/GO	10263004000116	AGETO	RE00332057	30/08/2019	18.45	6068-2
JKK6745/GO	27399307000163	DETRAN	T000026254	04/09/2019	08.31	7366-2
HJH728/ES	09981791750	AGETO	RE00332007	30/08/2019	08.20	6963-0
OMW2613/GO	00181221000103	AGETO	RE00327103	30/08/2019	09.45	6831-1
NZA2232/BA	18923000000129	AGETO	RE00332059	30/08/2019	18.32	6645-0
AXK8016/PR	12799212000160	AGETO	RE00328419	30/08/2019	06.30	6610-2
PNU3325/GO	01554759001231	AGETO	RE00302785	30/08/2019	10.30	6831-1
HRP2813/GO	81971125172	DETRAN	T000149862	05/09/2019	01.15	6530

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000552/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
DPC9967/PR	04155909081	AGETO	RE00333703	27/09/2019	09:47	6700-0
MGN3H12/ES	88620042068	AGETO	RE00333708	27/09/2019	10:58	6645-0
DP0967/PR	04155909081	AGETO	RE00333704	27/09/2019	09:47	6769-0
NG07382/GO	03380763000101	AGETO	RE00327971	27/09/2019	08:36	6645-0
OLL1894/TO	07209626000151	AGETO	RE00327972	27/09/2019	08:45	6645-0
NST6540/TO	08213353838	AGETO	RE00327977	27/09/2019	10:00	5045-0
OLJ9919/TO	03438594000105	AGETO	RE00327978	27/09/2019	10:20	6645-0
MWCS125/TO	07361619000170	AGETO	RE00327975	27/09/2019	09:40	6556-1
MWC5125/TO	07361619000170	AGETO	RE00327974	27/09/2019	09:25	6645-0
MXA0894/TO	37422391000142	AGETO	RE00327973	27/09/2019	09:11	6645-0
OY867/TO	0265867000125	AGETO	RE00327979	27/09/2019	10:35	6645-0
HGH9339/IMG	29058619672	AGETO	RE00327980	27/09/2019	10:50	7242-2
MWT7420/TO	07612596000120	AGETO	RE00327552	27/09/2019	09:30	6645-0
OYA2218/TO	22209310000153	AGETO	RE00325466	24/09/2019	20:25	5746-3
NUG0549/MT	05757112000105	AGETO	RE00325467	25/09/2019	06:55	6823-1
AYX5794/PR	01201578000179	AGETO	RE00325270	25/09/2019	08:42	6823-1
BQC2054/GO	10275038000120	AGETO	RE00325362	25/09/2019	09:37	6750-0
AUT1859/GO	35535474134	AGETO	RE00325273	25/09/2019	10:25	6947-3
NLC8863/GO	59135530120	AGETO	RE00325419	25/09/2019	13:10	6831-1
OAS9577/MT	29264107000129	AGETO	RE00325274	25/09/2019	13:32	6823-1
QKJ7945/TO	05587425000162	AGETO	RE00327550	27/09/2019	08:59	6645-0
OOR0314/GO	29639665000121	AGETO	RE00327551	27/09/2019	09:11	6645-0
QOH9160/IMG	07976147002295	AGETO	RE00326001	27/09/2019	10:00	5185-2
HRO0925/MT	32584431068	AGETO	RE00325363	25/09/2019	15:15	6750-0
QOH9160/IMG	07976147002295	AGETO	RE00326002	27/09/2019	10:02	5053-1
NXM8970/TO	02605446123	AGETO	RE00326004	27/09/2019	10:30	6769-0
BTB0505/SP	30915381000108	AGETO	RE00327556	27/09/2019	10:50	6645-0
QKB0217/TO	03956252000187	AGETO	RE00327370	27/09/2019	18:15	6645-0
NSI8325/TO	37864972000134	AGETO	RE00327731	27/09/2019	17:57	6645-0
MXG9665/TO	14946039000100	AGETO	RE00327732	27/09/2019	18:18	6645-0
AXI8127/BA	64671429500	AGETO	RE00325364	25/09/2019	17:30	6823-1
BT03997/SP	11490548000183	AGETO	RE00325335	26/09/2019	10:41	6823-1
NJQ4075/MT	02864963000169	AGETO	RE00325468	27/09/2019	19:40	5746-3
QCR6303/MT	08755999000190	AGETO	RE00325469	27/09/2019	20:20	5746-3
IWI7473/SC	26749798000162	AGETO	RE00325275	28/09/2019	11:29	6750-0
NJM1504/RO	07688042000120	AGETO	RE00325368	28/09/2019	11:40	6750-0
CV2188/PR	05909733000167	AGETO	RE00325369	28/09/2019	16:01	6750-0
NZU9058/BA	04265025587	AGETO	RE00325276	28/09/2019	16:04	6750-0
QTN3180/GO	17716498000196	AGETO	RE00325336	29/09/2019	09:55	6823-1
AWY3279/MT	92470823153	AGETO	RE00325337	29/09/2019	11:40	6823-1
EVU0142/SP	08091314000159	AGETO	RE00325338	29/09/2019	12:55	6823-1
GB04301/SP	08091314000159	AGETO	RE00325339	29/09/2019	13:01	6823-1
BCM6591/PR	19741740000107	AGETO	RE00325420	30/09/2019	10:50	6831-1
BCD4462/PR	19741740000107	AGETO	RE00325470	30/09/2019	10:45	6831-1
NZU9652/BA	21403095000164	AGETO	RE00325471	30/09/2019	13:40	6840-1
IRT7527/MT	06118543000194	AGETO	RE00325472	30/09/2019	17:00	6840-2
EMU6154/MT	01548238000119	AGETO	RE00325474	01/10/2019	08:00	6823-1
IUT1171/RS	12646952000166	AGETO	RE00325277	01/10/2019	08:04	6823-1
HTP0274/GO	66652901315	AGETO	RE00325421	01/10/2019	10:20	6831-1
JHX4173/GO	17031974615	AGETO	RE00325422	01/10/2019	13:10	6831-1
OA08086/MT	10724429000185	AGETO	RE00325278	01/10/2019	17:50	6823-1
NWN8001/GO	17031974615	AGETO	RE00325279	01/10/2019	13:17	6831-1
NJK4641/MT	10724429000185	AGETO	RE00325280	01/10/2019	17:56	6823-1
QEK8588/PA	36187119649	AGETO	RE00324432	27/09/2019	17:10	5037-1
OB04232/MT	05096998000193	AGETO	RE00325371	02/10/2019	13:22	6840-2
QBL6266/MT	1572607000167	AGETO	RE00325372	02/10/2019	17:27	6840-1
CGS9287/GO	01628119187	AGETO	RE00325370	03/10/2019	10:31	6823-1
HK13733/PR	01201578000179	AGETO	RE00325373	03/10/2019	07:30	6823-1
QHK9153/SC	03300197000172	AGETO	RE00325340	03/10/2019	14:58	6831-1
IWP7812/RS	21476713000104	AGETO	RE00325424	03/10/2019	15:00	6831-1
IWP7812/RS	21476713000104	AGETO	RE00325425	03/10/2019	15:05	6823-1
MLE3902/MT	86622900191	AGETO	RE00325341	03/10/2019	18:35	6823-1
MLE3902/MT	86622900191	AGETO	RE00325342	03/10/2019	18:40	5746-3
OCU6599/MT	07205924000173	AGETO	RE00325343	03/10/2019	18:57	5746-3
PQM4732/GO	02685006000175	AGETO	RE00325344	03/10/2019	19:49	6840-2
PQM4732/GO	02685006000175	AGETO	RE00325345	03/10/2019	19:53	5746-3

NDL8841/RO	02513526000109	AGETO	RE00325346	03/10/2019	20:35	5746-3
EMK3761/SP	23859398000111	AGETO	RE00325475	04/10/2019	10:30	6840-1
QBT5487/MS	22577849000165	AGETO	RE00325476	04/10/2019	14:25	6823-1
QKK6555/TO	06942418000102	AGETO	RE00325477	04/10/2019	14:30	6823-1
MLH7204/PR	55959474972	AGETO	RE00325427	04/10/2019	14:30	6823-1
NSR4390/PA	20825948000193	AGETO	RE00325478	04/10/2019	15:30	6831-1
AUC3700/PR	77269090000127	AGETO	RE00325428	04/10/2019	17:20	6610-2
HKE0407/TO	29522919187	AGETO	RE00327729	27/09/2019	17:30	6645-0
PXA1974/IMG	03652466000160	AGETO	RE00327728	27/09/2019	17:14	6637-2
NVZ0946/TO	53043936191	AGETO	RE00327727	27/09/2019	17:04	6645-0
MWL7257/TO	82804044149	AGETO	RE00327726	27/09/2019	16:54	6637-2
GXM1615/TO	31498752187	AGETO	RE00327724	27/09/2019	16:22	6645-0
QKE8752/TO	01599231000126	AGETO	RE00326957	27/09/2019	18:18	6645-0
HXB9709/BA	01125349530	AGETO	RE00326956	27/09/2019	17:57	6645-0
ANO2J45/PR	03931912906	AGETO	RE00326954	27/09/2019	17:36	6645-0
JG11079/DF	0288158104	AGETO	RE00326953	27/09/2019	17:00	6599-2
AKD2497/TO	77787170000	AGETO	RE00325616	27/09/2019	17:47	6645-0
QKJ0526/TO	00771590121	AGETO	RE00325617	27/09/2019	18:22	5967-0
JHJ3480/DF	69486549168	AGETO	RE00324435	27/09/2019	17:40	6645-0
QEK8588/PA	36187119649	AGETO	RE00324433	27/09/2019	17:10	5088-1
AEK2938/TO	29202213100	AGETO	RE00324430	27/09/2019	16:30	6645-0
AEK2938/TO	29202213100	AGETO	RE00324429	27/09/2019	16:30	5010-0
KDP5878/TO	56045662172	AGETO	RE00325662	28/09/2019	17:45	5010-0
PIM8973/PI	23620313000148	AGETO	RE00325665	28/09/2019	18:05	6637-2
NWO9452/GO	79979858168	AGETO	RE00325663	28/09/2019	17:55	5010-0
MWH0146/TO	81912072653	AGETO	RE00327632	28/09/2019	16:35	6599-2
MWH0146/TO	81912072653	AGETO	RE00327633	28/09/2019	16:30	5045-0
NVZ6147/GO	05167597609	AGETO	RE00327638	28/09/2019	18:00	6599-2
NKS6660/TO	43951295104	AGETO	RE00327635	28/09/2019	16:55	5010-0
DGG6130/TO	21224420004	AGETO	RE00327634	28/09/2019	16:35	5010-0
MAX3796/TO	05936799387	DETRAN	TO01092008	09/10/2019	09:40	5010-0
AA61777/TO	04154442171	DETRAN	TO01092007	09/10/2019	08:40	6912-0
AA61777/TO	04154442171	DETRAN	TO01092006	09/10/2019	08:40	6599-2
JHE0984/DF	60173571220	DETRAN	TO00795149	11/10/2019	17:30	5010-0
MWM8484/TO	05549084171	DETRAN	TO00795699	03/10/2019	12:20	7030-1
MWM8484/TO	05549084171	DETRAN	TO00795700	03/10/2019	12:20	7366-2
QKJ8780/TO	04696480151	DETRAN	TO00241349	02/10/2019	09:15	6580-0
HBDE604/IMG	41666968668	DETRAN	TO00259230	11/10/2019	08:25	5185-1
OLK1702/TO	73647314153	DETRAN	TO00259231	11/10/2019	09:06	7030-1
QWB0135/TO	04459851199	DETRAN	TO00031438	12/10/2019	11:41	6050-1
QKL9955/TO	82273723172	DETRAN	TO00301439	12/10/2019	16:43	5207-0
MXD3029/TO	45037892104	DETRAN	TO00301440	12/10/2019	17:18	5185-1
OLK5599/TO	03558840119	DETRAN	TO00301315	16/10/2019	10:37	7633-1
OYB3020/TO	05152161605	DETRAN	TO00301314	16/10/2019	10:35	7366-2
MWU2053/TO	07069874111	DETRAN	TO00301540	12/10/2019	17:40	6858-0
NEP4522/TO	08706638000132	DETRAN	TO00301708	15/10/2019	08:29	5185-1
OLHE232/TO	02653623188	DETRAN	TO00300754	05/10/2019	10:30	6637-1
QJK9042/MA	01314987380	DETRAN	TO00770938	06/10/2019	18:15	6912-0
QJK9042/MA	01314987380	DETRAN	TO00770939	06/10/2019	18:15	5207-0
NXC5758/TO	00581320310	DETRAN	TO00333525	06/10/2019	11:30	5010-0
NXC5758/TO	00581320310	DETRAN	TO00333526	06/10/2019	11:30	6599-2
NKH7101/TO	75192195187	DETRAN	TO00300755	07/10/2019	13:00	6912-0
QWA9155/TO	52373614391	DETRAN	TO00275143	08/10/2019	09:30	5010-0
QWA9155/TO	52373614391	DETRAN	TO00275144	08/10/2019	09:30	5118-0
QWA9155/TO	52373614391	DETRAN	TO00275145	08/10/2019	09:30	6599-1
MWD2487/TO	59042010100	DETRAN	TO01085964	09/10/2019	20:00	5010-0
JUX6458/PA	61851914234	DETRAN	TO00275147	09/10/2019	12:30	5169-1
JUX6458/PA	61851914234	DETRAN	TO00275148	09/10/2019	12:30	6599-2
MWX1339/TO	64228800149	DETRAN	TO00275150	09/10/2019	18:18	5452-5
QWB5991/TO	04888393192	DETRAN	TO00300756	09/10/2019	08:47	6580-0
OJC4928/MA	02796196186	DETRAN	TO00300757	09/10/2019	09:07	5525-0
PBD4056/DF	00017070198	DETRAN	TO00300759	09/10/2019	09:57	5460-0
MWJ1647/TO	02452131121	DE				

OYB8909/TO	01448665666	DETRAN	TO00303839	09/10/2019	19:59	5541-5
QKJ0319/TO	02943722103	DETRAN	TO00303840	10/10/2019	21:15	6637-1
QKJ0319/TO	02943722103	DETRAN	TO00303841	10/10/2019	21:15	6653-2
NFJ7529/TO	81030053120	AGETO	RE00327563	28/09/2019	19:47	6599-2
MWW9849/TO	23345411172	AGETO	RE00327568	28/09/2019	18:59	6599-2
MWW2545/TO	59852011120	DETRAN	TO00303842	14/10/2019	17:20	5274-1
ONQ0881/TO	59852011120	DETRAN	TO00303843	14/10/2019	17:20	5274-1
QKM2848/TO	00121011178	DETRAN	TO00303921	13/10/2019	17:10	6637-1
MVV9849/TO	02927872198	DETRAN	TO00303989	09/10/2019	09:30	5010-0
MVV9849/TO	02927872198	DETRAN	TO00303990	09/10/2019	09:30	6599-2
MW12129/TO	05922174690	DETRAN	TO00304205	09/10/2019	17:50	5452-2
FXQ3223/TO	26438380172	DETRAN	TO00304206	09/10/2019	14:30	5380-0
FXQ3223/TO	26438380172	DETRAN	TO00304207	09/10/2019	14:30	5452-2
MWX0186/TO	00649439171	DETRAN	TO00304208	09/10/2019	17:55	5452-2
MXE2096/TO	03548476198	DETRAN	TO00304209	09/10/2019	17:50	5452-2
QKF0042/TO	00373523181	DETRAN	TO00304210	11/10/2019	17:05	6599-2
QKF0042/TO	00373523181	DETRAN	TO00304211	11/10/2019	17:08	5010-0
NKM9239/TO	03920657000165	DETRAN	TO00304212	11/10/2019	17:47	7633-1
AXS8261/TO	02904892370	DETRAN	TO00304213	11/10/2019	17:59	7633-1
AXS8261/TO	02904892370	DETRAN	TO00304214	11/10/2019	18:02	5010-0
AUD1612/TO	00944946143	DETRAN	TO00304215	12/10/2019	17:40	5487-0
NKX1460/TO	60375973915	DETRAN	TO00304216	14/10/2019	20:25	5452-5
OLL1042/TO	00987373170	DETRAN	TO00311882	04/10/2019	19:25	5010-0
OLL1042/TO	00987373170	DETRAN	TO00311883	04/10/2019	19:25	6599-2
NMX8326/MA	05629252100	DETRAN	TO00333697	14/10/2019	23:35	6912-0
OLM6290/TO	05953541000158	DETRAN	TO00303815	06/10/2019	19:45	6050-1
QKI2161/TO	47717173115	DETRAN	TO00303816	07/10/2019	08:40	7633-2
OYC4317/TO	91994667168	DETRAN	TO00303817	07/10/2019	16:00	5541-1
MXD2212/TO	02417303175	DETRAN	TO00303818	07/10/2019	16:00	5541-1
MWS1374/TO	01571006184	DETRAN	TO00303828	07/10/2019	16:00	5541-1
OLL4714/TO	94928754115	DETRAN	TO00303830	08/10/2019	10:48	7366-2
NSY1325/TO	96538163653	DETRAN	TO00303831	08/10/2019	11:55	7366-2
NSK6933/TO	62860845115	DETRAN	TO00303832	08/10/2019	13:52	7366-2
OYB8312/TO	01924891190	DETRAN	TO00303833	08/10/2019	16:46	7625-2
OYA2329/TO	92875807153	DETRAN	TO00303834	08/10/2019	17:47	5487-0
QKK3069/TO	11314873000195	DETRAN	TO00303835	08/10/2019	17:53	5487-0
MWD6669/TO	53443489168	DETRAN	TO00303913	03/10/2019	09:30	5010-0
MWD6669/TO	53443489168	DETRAN	TO00303914	03/10/2019	09:30	6599-2
GZL5316/TO	00208233121	DETRAN	TO00303915	03/10/2019	17:00	5010-0
GZL5316/TO	00208233121	DETRAN	TO00303916	03/10/2019	17:00	6599-2
OLJ4183/TO	80323243134	DETRAN	TO00303917	04/10/2019	18:15	5568-0
MWA9713/TO	05489518103	DETRAN	TO00303918	04/10/2019	18:20	7625-2
QKI1265/TO	06028350117	DETRAN	TO00303919	07/10/2019	21:42	6050-1
OLN7915/TO	03203563100	DETRAN	TO00303987	01/10/2019	16:00	5541-1
MWY8774/TO	42370345187	DETRAN	TO00303988	01/10/2019	18:40	6912-0
MXE1303/TO	05813722122	DETRAN	TO00304157	02/10/2019	10:00	6912-0
QKH0611/TO	62490281100	DETRAN	TO00304159	08/10/2019	12:28	7030-1

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura e proteção da fauna aquática, atribuindo competência ao Naturatins para exercer o licenciamento, fiscalização, orientação e monitoramento das referidas atividades;

Considerando, finalmente, que a pesca exercida nos cardumes dos rios e lagos interiores, nos períodos em que ocorrem os fenômenos migratórios para desova, interferem negativamente no equilíbrio biológico e na formação de novos estoques;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o período de defeso da Piracema entre 1º de novembro de 2019 e 29 de fevereiro de 2020 e proibir, neste período, o exercício da pesca em todas as suas modalidades, nos rios, lagos ou qualquer outro curso hídrico existente no Estado do Tocantins, inclusive a promoção de campeonatos ou torneios de pesca, sem prejuízo do disposto na Instrução Normativa - IN nº 24, de 04 de julho de 2005, do Ministério do Meio Ambiente - MMA.

§1º Excetuam-se da proibição constante do *caput* deste artigo:

I - o exercício da pesca amadora esportiva na modalidade "pesque e solte" com a utilização de anzol sem fisga, desde que portando carteira de pesca amadora;

II - a pesca de subsistência praticada por ribeirinhos, assim considerada aquela exercida por pescador artesanal ou população ribeirinha com finalidade de consumo doméstico ou escambo sem fins lucrativos, desembarcado ou em barco a remo, utilizando exclusivamente apetrechos do tipo caniço simples, linha de mão e anzol, sendo vedada a comercialização e o transporte do pescado.

§2º Fica vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização de espécimes provenientes da pesca.

Art. 2º Ficam liberados a despesca, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º Os estoques de peixes in natura, congelados ou não, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos e postos de venda deverão ser declarados em formulários padronizados do NATURATINS até o dia imediatamente anterior ao início do período de defeso, conforme Anexo Único.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores à aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DE PESCADO

PIRACEMA 2019/2020

Nome do estabelecimento comercial: _____
Nome do proprietário ou responsável: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nota fiscal nº: _____

CONTROLE DE PESCADO ESTOCADO

Espécie	Procedência	Quantidade

Palmas, ____ de ____ de ____.

Proprietário ou responsável

Assinatura e carimbo do servidor que realizou a vistoria do estoque

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Fixa o período de defeso da Piracema entre 1º de novembro de 2019 e 29 de fevereiro de 2020 e proíbe, neste período, o exercício da pesca em todas as suas modalidades, nos rios, lagos ou qualquer outro curso hídrico existente no Estado do Tocantins, nos termos que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409, de mesma data, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

Considerando que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988;

Considerando a competência constitucional de legislar sobre pesca, bem como de ordená-la nas águas continentais de sua respectiva jurisdição, conforme o contido no art. 3º, §2º da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

Considerando, ainda, que a referida Lei disciplina a adoção de medidas necessárias, a fim de estabelecer o período de defeso, destinado à proteção dos fenômenos migratórios comumente ligados ao período de desova e de reprodução das espécies, a fim de proteger a fauna e flora aquáticas;

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 252, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro junto à Central de Informações do Registro Civil - CRC.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação nº 013/2018, entre a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins a fim de estabelecer parceria no intercâmbio de certidões e informações, por meios eletrônicos, através do Sistema ARPEN/BR;

CONSIDERANDO a relevância da Central de Informações do Registro Civil para o desenvolvimento e celeridade das atividades defensórias;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastramento de usuários para utilização da referida ferramenta,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso à Central de Informações do Registro Civil - CRC é exclusivo para realização de consultas necessárias ao cumprimento de atividades inerentes à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob pena de apuração das infrações disciplinares, cíveis e penais cabíveis.

Art. 2º O cadastro para acesso à Central de Informações do Registro Civil - CRC e as respectivas consultas somente poderão ser realizados por Defensores Públicos.

§1º A administração do Sistema, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, será exercida pela Chefia de Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral.

§2º O Administrador será o responsável pelo acompanhamento e interlocução técnica entre a ARPEN/BR e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Para realização de cadastro perante o Sistema ARPEN/BR, o Defensor Público interessado deverá encaminhar ao e-mail subdefensoria@defensoria.to.def.br as seguintes informações: nome completo, CPF, telefone, e-mail, Comarca e Vara de atuação.

Parágrafo único. O acesso à Central de Informações do Registro Civil - CRC é pessoal e intransferível, sendo vedado o repasse de login e senha para realização de pesquisas, inclusive à equipe de apoio do gabinete defensorial, sob pena de apuração disciplinar.

Art. 4º É vedado o uso, para fins particulares, da base de dados do Sistema ARPEN/BR e a consequente consulta das informações disponibilizadas pelos Cartórios na base de dados, responsabilizando-se integralmente o usuário pela violação de tal obrigação.

Art. 5º É vedada a realização de pesquisas na Central de Informações do Registro Civil - CRC a pedido de terceiros ou até para outros usuários, especialmente daqueles que estejam com seus perfis suspensos ou não habilitados.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ESDRAS MARTINS REIS, do cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear CARLOS AUGUSTO COELHO DE SOUZA NETTO, no cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o feriado municipal estabelecido pelo Decreto nº 505, de 22 de outubro de 2019, da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, em alusão à comemoração alusiva ao 56 anos de emancipação política do Município de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 2205/2019, PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, acolheu o Decreto Municipal supracitado, suspendendo todas as atividades forenses no dia 23/10/2019, na Comarca de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, no dia 23 de outubro de 2019, em alusão ao feriado municipal, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1226, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/11/2019 a 30/11/2019, das férias do Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, matrícula nº 90001655-8, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 783/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.391, de 04 de julho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00079.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.00000545-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2019, Ata de Registro de Preços nº 10/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Victoria Plaza Hotel Ltda.
OBJETO: Para atender complemento do Empenho 2019NE00077 para inclusão de diária de hospedagem e alimentação da palestrante Karolina Alves Pereira que está ministrando palestra no "Seminário - Tortura: Questões Fundamentais e Aspectos Periciais", a solicitação se justifica devido o retorno ter sido programado para o dia 19/10/2019, às 05:05.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; SUBITEM: 80; 41 FONTE: 0240005035.
VALOR: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 21/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para Correção

TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO Nº: 043/2016
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000002118-4.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.
OBJETO: Renovação do Contrato 043/2016, firmado entre as partes em 24/11/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 541.992,00 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 25/11/2019 a 24/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Enezete Cezar da Fonseca - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002253-8.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Termo de Dispensa Nº 30/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Sinergia Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de Discos Rígidos a serem utilizados como peças de reposição do *Storage*, solução de armazenamento de dados, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 17.
VALOR: R\$ 6.861,90 (seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 22/10/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Daniel Markus - Representante legal - Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 654 e 655/2019, referentes aos exercícios 2019/1 e 2019/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1220, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Miracema do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 654 e 655/2019, referente aos exercícios 2019/1 e 2019/2, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1223, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins-TO, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Suspender a Portaria 024/2019, publicada no DOE nº 5.277, de 14 de janeiro de 2019, no período supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1224, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 773/2019, referente ao período exercício 2019/2, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.003502-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas, destinadas a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 6 de Novembro de 2019, às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.248/1991, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000, 5.450/2002, 7.174/2010 e 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Raíssa Peres Miranda
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PROCESSO SEI Nº: 19.003155-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 41/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos, remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e outros serviços correlatos, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking).

DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Decretos Federais nº 3.555/2000, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Milca Cilene Batista de Araújo
Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/2019/RELT1- DILIGENCIA

Processo nº 11524/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Palmas. Assunto: Tomada de Contas Especial - Resolução nº 552/2019 - PLENO. Nos termos do Despacho nº 663/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda. CNPJ: 07.161.924/0001-19, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 17 do mês de outubro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Moises Vieira Labre
Conselheiro Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - 2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído pelo processo nº 2019011446, tendo em vista a solicitação do órgão demandante para readequação do quantitativo. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cacfcpalmas@gmail.com

Palmas, 22 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019****LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 16h00min, (horário de Brasília-DF), do dia 08 de novembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 - 2ª publicação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura aquisição de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, instruído no processo nº 2019048398, em razão de que restou fracassado a realização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALVORADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019/ADM,
015/2019/ADM, 016/2019/ADM, 017/2019/ADM, 018/2019/ADM -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/ADM-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 291/2019/ADM julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, POSTES DE CONCRETO E MATERIAIS DIVERSOS, tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 014/2019/ADM - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº 37.227.550/0001-58, perfazendo o valor de R\$ 227.469,90; ARP nº 015/2019/ADM - ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ nº 24.084.890/0001-25, perfazendo o valor R\$ 60.444,00; ARP nº 016/2019/ADM - GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI - CNPJ nº 00.072.429/0001-94, perfazendo o valor de R\$ 387.848,40; ARP nº 017/2019/ADM - LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ nº 09.317.219/0001-93, perfazendo o valor de R\$ 185.335,85; ARP 018/2019/ADM - PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 18.453.151/0001-60, perfazendo o valor de R\$ 181.189,60. Totalizando o Valor de R\$ 1.042.287,75. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12 meses após sua publicação. Data da Assinatura da ARP 21/10/2019.

ALVORADA/TO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FMS-SRP a realizar-se no dia 06/11/2019, às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar-se, no dia 05 de novembro de 2019, às 08h00min, horário local, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300 CEP: 77.890-000, Centro, PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 13/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2019, Tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais radiológico de consumo para ser utilizada no aparelho de Raio X, instalado no Hospital HPP de Ananás Tocantins. Conforme especificado no edital e seus anexos. Legislações aplicáveis: Lei Federal 10.520/002; Capítulo V do Decreto Federal 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.to.gov.br.

ANANÁS - TO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

AUGUSTINÓPOLIS

**PROC. LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga e locação de fibra óptica e ou via rádio, cabeamento de rede para internet, montagem, manutenção e serviços correlatos necessários à interconexão digital entre o Centro Administrativo (sede do executivo), Secretarias, Fundos Municipais, Departamentos, Setores da Prefeitura, para atender o Município de Augustinópolis - TO, de acordo o descrito no Edital. Tipo: Menor preço por lote, Data: 06/11/2019. Hora: 09h30min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, atendimento: das 08h:00 às 12h:00, das 14h:00 às 17h:00.

Augustinópolis/TO, 22 de Outubro de 2019.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira CPL

AXIXÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

O Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins e os membros que compõem Equipe de Execução do Processo de Regularização Fundiária do Município, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.07.31.01, Convocam uma Audiência Pública para apresentação do Projeto Executivo de Regularização Fundiária, que tem como objeto a Regularização dos Lotes que compõem os Núcleos Urbanos informais do Município de Axixá do Tocantins/TO:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal, situado na Praça Joaquim Baltazar s/nº, Bairro Centro, Axixá do Tocantins/TO.

DATA E HORA: 01 de novembro de 2019, com início às 18h e término às 20h30.

PAUTA: Apresentação do Projeto Executivo de Regularização Fundiária, Vantagens e Benefícios, Áreas Jurídicas, Principais Pontos da REURB Legal, Inovações da nova Lei de Regularização Fundiária, Conceito de REURB, Núcleos Urbanos Informais, a Gratuidade do Registro - REURB S, Fundo de Compensação, Direito Real de Uso de Lage, Levantamento Ambiental/Levantamento Topográfico e outros.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 536/2018, de 26 de novembro de 2018 (Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária, Autoriza expedição de Títulos definitivos e dá outras providências), LEI 13.465/2017, de 11/07/2017 e DEC. 9.310/2018.

Axixá do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2019.

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

BRUNO FRAGATA
Secretário Municipal de Administração

EDSON BEZERRA DE MELO
Coordenador Geral do Projeto de Regularização Fundiária

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2019/635) do tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais de Limpeza, dia 07 (sete) de Novembro de 2019, às 08h00min (oito horas) horário local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2019/629) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, dia 11 (onze) de Novembro de 2019, às 08h00min.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia/TO, 23 de Outubro de 2019.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019**

Processo: Nº 2018.002601. Concorrência Pública nº 001/2019. Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA, CNPJ nº 63.079.008/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Assinatura: 30/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Dotação: 19.1912.24.131.0445.2074.

Gurupi-TO, 23/10/2019.

Luiza Rocha Pinheiro
Secretária Municipal de Comunicação

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO do Pregão Presencial Nº 059/2019, cujo Objeto: É a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, marcada para realização no dia 25/10/2019, às 09h:00min, por motivo de readequação das exigências constantes no Edital, dentre outros.

Gurupi/TO, 23/10/2019.

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados, que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 008/2019, PROCESSO INTERNO 008/2019, do tipo menor preço por item.

Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de material de construção, materiais elétricos e hidráulicos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rosa do Tocantins; data: 05/11/2019. Horário: 09h00min.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07hs:30min às 13hs:30min, no endereço retromencionado, e no site da Prefeitura: www.santarosa.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 22 de outubro de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. NANIO TADEU GONÇALVES - CRM/TO N. 0182

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/TO nº 24/2014, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32, do Código de Ética Médica - Resolução CFM 1931/2009, ao Dr. NÂNIO TADEU GONÇALVES, inscrito no CRM/TO, sob o número 182.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.

Dr. Murillo Faro Cifuentes
Corregedor

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 3 (TRÊS) DIAS AO MÉDICO DR. JOSÉ ARIMATEIA DE MACEDO - CRM/TO N. 0666

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/TO nº 24/2014, julgado pelo Pleno deste Regional, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 3 (três) dias, prevista na alínea "d" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32, do Código de Ética Médica - Resolução CFM 1931/2009, ao Dr. JOSÉ ARIMATEIA DE MACEDO, inscrito no CRM/TO, sob o número 666. Com isso, fica o referido médico, impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 1º a 3 de dezembro de 2019, em todo o território nacional.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.

Dr. Murillo Faro Cifuentes
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Rondon Aviação Agrícola Ltda, CNPJ: 00.270.960/0001-71, torna público que requereu ao NATURATINS: O encerramento dos serviços de aviação agrícola, localizado na Bunge, município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO RAI0 X LTDA, CNPJ nº 33.488.170/0001-16, torna público que requereu ao Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Municipais Prévia (LMP), Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para à Atividade de revenda de combustíveis derivados de petróleo, localizada na R B2, nº 466, Quadra 139, Lote 05, Loteamento Residencial Jardim América, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, Resolução COEMA/TO 73/17, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Divino Furtado Carrilho, CPF: 025.483.721-20, torna público que requereu ao NATURATINS, as licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de bovinocultura - pecuária de corte, localizada na fazenda São João, loteamento Ribeirão Piedade, Zona Rural, Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07-2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Pedro de Moraes, CPF: 571.210.606-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda Lagoa Bonita (Parte do Lote 06 do Loteamento Cana Brava, Gleba 02), Zona Rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria Raimunda Moraes Carvalho, CPF: 198.030.012-72, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade avicultura intensiva, localizado no Loteamento São Jorge, parte do lote rural nº 52 e parte do lote 54, gleba 09, município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS-TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ nº 33.564.956/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de garagem de veículos automotores (ônibus), com endereço na Quadra 112 Sul (ASR-SE 15) Rua SR 03, Lotes 27 e 28, Conj. 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.